EDITAL Nº16/2014

DISPÕE SOBRE O ENCONTRO BLUMENAUENSE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Helenice Glorinha Machado Luchetta, Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, torna público o Encontro Blumenauense de Educação Ambiental.

1. **DOS OBJETIVOS**

1.1 Promover a socialização sobre as práticas educativas formais e não formais relacionadas ao meio ambiente, produzidas por escolas, organizações não governamentais, órgãos públicos, empresas e outros segmentos da sociedade.

1.2 Refletir sobre as práticas e os conceitos em educação ambiental.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão participar do encontro, profissionais envolvidos com a educação ambiental, gestores, professores, educadores, coordenadores de escolas públicas e privadas, de educação infantil, ensino fundamental, médio, técnico e superior, empresas e ONGs.

3. DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E CARGA HORÁRIA

3.1 DATA: dias 05 e 06 de novembro de 2014.

3.2 HORÁRIO: das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

3.3 LOCAL: UNIASSELVI/FAMEBLU, situado à Rua Dr. Pedro Zimmermann-385- Salto do Norte, SC

3.4 CARGA HORÁRIA TOTAL DO ENCONTRO PARA CERTIFICAÇÃO: 04 horas

4. DAS VAGAS

4.1 Número de vagas: 50 vagas para exposição e apresentação de projetos.

4.2 Para efeito de preenchimento das vagas será adotado o seguinte critério:

4.2.1 uma vaga para cada instituição;

4.2.2 caso as vagas não sejam preenchidas poderá haver mais de uma inscrição por instituição.

4.2.3 número de vagas para assistir às palestras: 150 vagas

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Das inscrições para exposição e apresentação de trabalhos, conforme as orientações contidas no anexo I. Para fins de organização, far-se-á necessário o preenchimento da ficha de inscrição no sítio eletrônico ***www.blumenau.sc.gov.br/educacaoambiental*** ou ***www.blumenau.sc.gov.br*** - Secretarias - Secretaria de Educação - Formação Continuada - Formações disponíveis – Encontro Blumenauense de Educação Ambiental.

5.2 Das inscrições para as palestras, dar-se-ão a partir do dia 30/09/2014 no sítio eletrônico ***www.blumenau.sc.gov.br/palestras.***

5.3 Das inscrições para as escolas visitantes que participarão das oficinas e das apresentações dos projetos estarão abertas a partir do dia 20/10/2014 a 30/10/2014 pelo e-mail ***inscricaoebea@gmail.com***

6. DA APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA

6.1 A frequência do participante no Encontro será apurada pelo Setor de Avaliação, Pesquisa, Estatística e Formação Continuada (SEAPEFOR), a ser registrada em formulário próprio (ANEXO I), que deverá ser impresso, preenchido de forma legível (sem abreviações) e apresentado na entrada e saída do Encontro.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), por meio do Setor de Avaliação, Pesquisa, Estatística e Formação Continuada (SEAPEFOR), será responsável pela certificação.

7.2 Para o participante servidor público de Blumenau, o certificado estará disponível no Portal RH. Os demais deverão retirar na Secretaria de Educação, situada à Rua Paraíba 171 – Victor Konder – CEP 89012-130 – Blumenau - SC

7.3 A certificação de 04 horas será conferida somente para aqueles que participarem das palestras no dia 05/11/2014.

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do Município (***www.blumenau.sc.gov.br***).

8.2 Compete aos diretores realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito das respectivas unidades educacionais.

8.3 Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades envolvidos a ampla divulgação deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação para esse fim específico.

Blumenau, 22 de setembro de 2014.

Helenice Glorinha Machado Luchetta
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

1. Serão oferecidas 50 vagas para trabalhos de instituições. Será cedido 1 (um) espaço com as dimensões de 2mx2m para exposição por instituição. Caso não preencham as inscrições poderá haver mais de 1(uma) inscrição por instituição.

2. Os trabalhos deverão ter como tema central: Práticas de Educação Ambiental na instituição.

3. Os trabalhos poderão ser expostos em *banners*, maquetes, vídeos e outros.

4. Poderão participar gestores, professores, educadores, coordenadores de escolas públicas e privadas, de educação infantil, ensino fundamental, médio, técnico e superior, empresas e ONGs.

5. Todos os trabalhos deverão ser orientados por pelo menos um professor ou profissional responsável.

6. Os trabalhos poderão ser apresentados individualmente ou em grupos de no máximo dois alunos e dois professores orientadores.

7. Cada estande terá um espaço de 2m x 2m.

8. O período de inscrição será de 23 de setembro de 2014 a 17 de outubro de 2014.

9. As inscrições serão feitas diretamente no *site:* ***blumenau.sc.gov.br/educacaoambiental.***

10. Os resumos dos trabalhos devem conter claramente objetivos, métodos, resultados e conclusões (se houver). O tamanho do resumo deverá ser de 300 a 500 palavras. O título do trabalho deverá ser em letras maiúsculas (corpo 14 **negrito**). Nome do autor, somente com a primeira letra maiúscula (corpo 14 **negrito**) e a instituição que representa (corpo 12 **negrito**). O e-mail (corpo 10 **negrito**).

11. Cada instituição deverá providenciar os materiais necessários (extensão, computador, projetor, fita adesiva, suporte para *banner* e outros).

12. Não poderão ser colados materiais nas paredes.

13. Sendo um evento de Educação Ambiental solicitamos que suas práticas e os materiais utilizados sejam sustentáveis, sem que haja desperdícios e produção desnecessária de resíduos. Não deverão ser utilizados materiais EVA, isopor, copos plásticos, materiais de baixa reciclabilidade.

14. Quanto à alimentação, solicitamos que dêem preferência a alimentos saudáveis (frutas, lanche natural e sucos).

15. É de responsabilidade de cada instituição:
✓ o transporte dos participantes expositores;
✓ coordenar a montagem e a organização dos trabalhos nos estandes;
✓ orientar os alunos quanto ao comportamento e atitudes, no evento e fora dele;
✓ zelar pela ordem, limpeza e conservação dos seus estandes durante a feira;
✓ realizar o desmonte dos estandes e entregar o local limpo.

ORIENTAÇÕES PARA TRABALHOS SOMENTE EXPOSITIVOS

1. Os trabalhos deverão ter como tema central: Práticas de Educação Ambiental na instituição.

2. Será cedido 1 (um) espaço com as dimensões de 2mx2m para exposição por instituição.

3. Cada instituição poderá inscrever 1 (um) trabalho. Caso não preencham as inscrições poderá haver mais de 1(uma) inscrição por instituição.

4. Os trabalhos poderão ser expostos em *banners* e/ou maquetes.

5. O período de inscrição será de 23 de setembro de 2014 a 17 de outubro de 2014.

6. As inscrições serão feitas diretamente no *link* ***blumenau.sc.gov.br/educacaoambiental.***

7. Os resumos dos trabalhos devem conter claramente objetivos, métodos, resultados e conclusões (se houver). O tamanho do resumo deverá ser de 300 a 500 palavras. O título do trabalho deverá ser em letras maiúsculas (corpo 14 **negrito**). Nome do autor, somente com a primeira letra maiúscula (corpo 14 **negrito**) e a instituição que representa (corpo 12 **negrito**). O e-mail (corpo 10 **negrito**).

8. Cada instituição deverá providenciar os materiais necessários (extensão, computador, projetor, pedestal ou suporte para o banner, fita adesiva e demais materiais necessários.

9. Não poderão ser colados materiais nas paredes.

10. Sendo um evento de Educação Ambiental solicitamos que suas práticas e materiais utilizados sejam sustentáveis, sem que haja desperdícios e produção desnecessária de resíduos. Não deverão ser utilizados EVA, TNT, isopor, copos plásticos, materiais de baixa reciclabilidade.

11. Quanto à alimentação, solicitamos que dêem preferência a alimentos saudáveis (frutas, lanche natural e sucos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – FICHA DE FREQUÊNCIA

ENCONTRO BLUMENAUENSE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

_____ Nome Completo **(legível, sem abreviações)** _____ _____ _____ Nº Cadastro na PMB RG nº CPF Nº _____/_____/_____ _____ ____ Data de Nascimento Local de Nascimento UF _____ _____ Cargo/função Local de trabalho _____	**05/11/2014** **VESPERTINO** **ENTRADA** **SAÍDA** ***Para uso do SEPEFOR***

OBSERVAÇÃO: A certificação será de acordo com as horas de participação.
É de responsabilidade do participante a entrega desta ficha carimbada ao término do Encontro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – FICHA DE FREQUÊNCIA

ENCONTRO BLUMENAUENSE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

_____ Nome Completo **(legível, sem abreviações)** _____ _____ _____ Nº Cadastro na PMB RG nº CPF Nº _____/_____/_____ _____ ____ Data de Nascimento Local de Nascimento UF _____ _____ Cargo/função Local de trabalho _____	**05/11/2014** **VESPERTINO** **ENTRADA** **SAÍDA** ***Para uso do SEPEFOR***

OBSERVAÇÃO: A certificação será de acordo com as horas de participação.
É de responsabilidade do participante a entrega desta ficha carimbada ao término do Encontro.